

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 94/2018- GP.**

**Portaria nº 94/2018- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar da “Reunião sobre capacitação, para seleção dos participantes do curso oferecido pelo Governo Cidadão”, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2018, a ser realizado no Centro de Convenções, situado na Av. Sen. Dinarte Mariz, CEP 59.082-000, Ponta Negra, Natal/RN, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Turismo no referido evento.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Natalia Arruda da Silva	Secretária Adjunta de Turismo Matricula:8516	01	150,00	150,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					150,00
Valor por extenso: (cento e cinquenta reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:94717B70**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2018. Edição 1777  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>